Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 157/23

****

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 6.910, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído os §§ 1º e 2º no Art. 1º e cria art. 3.A na Lei 6.910, de 12 de agosto de 2020, que - *"Dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações e providências correlatas"*, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º .....

.....

§ 1º - As empresas ocupantes da infraestrutura do espaço público deverão utilizar em seus fios tags coloridos, facilitando a identificação do prestador de serviço.

§ 2º - Para cada empresa ocupante da infraestrutura deverá ser adotada uma cor, a ser regulamentada por decreto do executivo.

Art. 3ºA – As empresas terão o prazo de 180 dias para a regularização do determinado nesta lei, não havendo regularização pelas empresas ocupantes da infraestrutura dentro do prazo estabelecido nesta lei, a concessionária distribuidora de energia elétrica poderá promover a retirada dos fios não identificados.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3793/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 15:21
Legislativo - PLO 157/2023

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proposta ora apresentada vem atender uma demanda solicitada por um juiz após um julgamento de um munícipe que sofreu um grave acidente por conta de cabos de internet solto em vias públicas.

Tentando uma solução, sugeriu então que fosse identificado os cabos que utilizam os postes de rede elétrica de distribuição para ficar mais fácil a localização dos responsáveis pelo fio solto em via pública.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.